



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO DE CÂMPUS PERMANENTE
ATA Nº 03/2012

1 Aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) de dois mil e doze (2012), às quatorze (14) horas,
2 no Auditório do nono (9º) andar do prédio sede do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal
3 de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – sito na Rua Coronel Vicente, nº
4 281, no Centro Histórico desta capital –, foi realizada reunião extraordinária do Conselho
5 deste Câmpus, cuja pauta compreendia, conforme convocação expedida pelo presidente deste
6 Conselho, Professor Paulo Roberto Sangoi, cuja pauta compreendia: processo eleitoral,
7 processo de indicação dos membros da sociedade civil e assuntos gerais. Estiveram presentes
8 os seguintes conselheiros: Ademir Dorneles de Dorneles, Adriana de Farias Ramos, André
9 Rosa Martins, Cícero Pereira Costa, Cláudia do Nascimento Wyrvalski, Douglas Neves
10 Ricalde, Evandro Manara Millete, Ibá Souza da Costa, Ivan Francisco Diehl, Juliana Schmitt
11 de Nonohay, Martha Helena Weizenmann, Mayara Cristina Menegotto Moreira, Sabrina
12 Letícia Couto da Silva, Suzinara da Rosa Feijó e Yuri Ferreira Machado; Justificaram a
13 ausência os conselheiros: César Germano Eltz e Elizabeth Aguiar. Para iniciá-la o presidente
14 começou pela posse dos conselheiros. Neste momento a conselheira Adriana fez a entrega à
15 mesa dos termos de posse dos conselheiros Ademir, Cícero, Martha e Suzinara, que foram
16 expedidos e firmados por ela, em reunião ocorrida no dia quinze (15) de agosto (08) de dois
17 mil e doze (2012), bem como solicita inclusão de cinco temas na pauta, conforme já acertado
18 naquela reunião, além da aprovação da ata da referida reunião. O presidente enfatizou que as
19 inclusões solicitadas foram todas fora dos prazos, propondo que fossem incluídos em assuntos
20 gerais. O conselheiro André falou que os prazos foram seguidos tanto na expedição da
21 convocação quanto nas inclusões de pauta, conforme Regimento Interno do Conselho
22 Temporário. O presidente explicou que a convocação extraordinária autônoma, de acordo com
23 o Regimento Interno do CONSUP, órgão superior do IFRS, exige, em primeiro lugar, o
24 requerimento ao presidente do Conselho com solicitação de reunião, e que isto não ocorreu. O
25 presidente salientou que, se tivessem solicitado a ele, não haveria nenhum problema de ser
26 convocada pela presidência; ele também salientou que, por não termos um regimento interno
27 do Conselho de Câmpus, devemos seguir provisoriamente o Regimento do CONSUP, que é o
28 órgão superior do IFRS, eis que as normas do Conselho de Câmpus, que é um órgão que deve
29 atuar com delegação de competência do CONSUP, não poderão contrariar as do CONSUP.
30 Por não terem sido seguidas as normas regimentais do CONSUP, o presidente disse não
31 reconhecer a reunião ocorrida no dia quinze (15) de agosto (08) de dois mil e doze (2012),
32 tendo o direito de não validar o que foi deliberado naquela reunião, sendo que ele encaminhará
33 ao Conselho Superior para que o mesmo manifeste-se sobre a validade da reunião, já que
34 como presidente ele representa uma comunidade e tem por obrigação observar a legitimidade

35 dos atos do Conselho. Assim sendo, ele iria seguir a pauta da convocação. A conselheira
36 Adriana explicou que a reunião foi convocada por mais de um terço dos membros deste
37 Conselho, que o Regimento do Câmpus os ampara e que o fato de o Conselho de Câmpus
38 ainda não ter um regimento interno não invalida a convocação, e se o Conselho não tem ainda
39 um regimento interno não podemos usar o do CONSUP, por tratar-se de órgão com
40 atribuições diversas das dos Conselhos de Câmpus, pois o Regimento Interno do CONSUP é
41 exclusivo do CONSUP porque não há neste regimento nenhum dispositivo que diga que
42 aquelas normas também são válidas para os Conselhos de Câmpus; sendo assim, ela solicitou
43 que fosse encaminhado para votação se os pontos deveriam ou não ser incluídos. Alguns
44 conselheiros questionaram que a convocação para a primeira reunião de posse do novo
45 Conselho de Câmpus ocorreu fora do prazo também. O presidente salientou que a antecipação
46 da primeira reunião ordinária ocorreu por solicitação dos conselheiros Adriana (representante
47 dos técnico-administrativos) e Evandro (representante dos docentes) para que ocorresse a
48 posse, bem como, em função de assuntos urgentes que deveriam ser tratados, o que foi
49 confirmado pelos referidos conselheiros. O conselheiro André leu o artigo quinze (art. 15) do
50 Regimento Interno do Câmpus, que trata dos prazos. A conselheira Juliana falou que está se
51 estabelecendo um novo conselho, que muitos ainda são novos, e que por isso devem ter
52 ocorrido tais erros de prazos, então ela sugeriu um acordo para que os assuntos entrassem na
53 pauta em assuntos gerais, mas que eles pudessem ser deliberados, e que, segundo ela, na
54 reunião de quarta-feira não houve deliberação. O presidente disse que se o plenário entendesse
55 que os assuntos citados devessem ser deliberativos que fossem, e comentou a importância de
56 haver um calendário para as reuniões e com prazos para remessa de documentos para cada
57 uma delas; ele sugeriu o encaminhamento que a inclusão fosse nos assuntos gerais com caráter
58 deliberativo, sendo que a conselheira Adriana sugeriu e que fosse encaminhado para votação,
59 e que os mesmos entrassem na pauta. Colocou-se em votação e ficou deliberado que os
60 mesmos deveriam ser colocados em pauta. Mesmo assim o presidente reafirmou que não
61 reconhecia a reunião ocorrida no dia quinze (15) de agosto (08) de dois mil e doze (2012).
62 Acrescentou-se na pauta: efetivação do Programa de Assistência Estudantil do Câmpus Porto
63 Alegre, aprovação do Regimento Complementar do Câmpus, metodologia para elaboração do
64 calendário acadêmico, Plano de Ação 2013 e conjunto de processos de solicitação de
65 servidores. Iniciaram-se os debates. **EXPEDIENTES: I. Eleições dos membros para eleição
66 do Diretor-Geral.** O presidente relatou que a Resolução nº 50/2012 da Reitoria foi
67 encaminhada no dia quatorze (14) de agosto (08) de dois mil e doze (2012), e que a mesma
68 dispara o processo em nosso Câmpus. Assim, os conselheiros André, Mayara e Martha
69 sugeriram uma minuta de edital com datas e prazos para que o processo pudesse estar
70 concluído até o prazo de trinta e um (31) de agosto (08) de dois mil e doze (2012). Após
71 discussão, o presidente solicitou que a eleição em assembleia fosse alterada para voto secreto
72 com base na Resolução nº 019, de 29 de março de 2011, do CONSUP, sugerindo que houvesse
73 urna em todos os locais em que há curso do nosso Câmpus, para que todos os alunos tivessem
74 a oportunidade de votar. O conselheiro André sugeriu que a eleição ocorresse apenas no
75 prédio do Centro com local único para eleição. O presidente ressaltou que permanecia com a
76 opinião de que para se ter democracia deveria haver votação onde os alunos estudam, em
77 horário estendido e nos locais em que ocorrem as aulas. O conselheiro Yuri, como
78 representante dos discentes, disse que a greve já estava dificultando que os alunos estivessem
79 no Câmpus e que na sua opinião deveria haver urna em todos os locais. O conselheiro Ivan
80 enfatizou a importância de o horário ser prolongado. A conselheira Adriana ressaltou que o

81 Conselho estava encaminhando da melhor forma possível, visto o contexto de greve, como
82 indicar membros de uma Comissão Eleitoral e não da eleição para Diretor-Geral, que acha que
83 o Conselho deveria aprovar a proposta apresentada por tratar-se do limite possível nesse
84 cenário de greve, podendo estender um pouco mais o horário. O presidente frisou que a
85 ausência de urnas em alguns locais seria diferente do que ocorreu em todas as outras eleições,
86 e que não poderíamos justificar pelo prazo, já que a comissão tem uma importância
87 fundamental para conduzir o processo eleitoral para Diretor-Geral. A conselheira Juliana
88 solicitou que fosse alterado no Edital para ‘dois suplentes’ e não ‘no máximo dois’, ela
89 também solicitou esclarecimentos sobre quantas pessoas seriam necessárias para este processo
90 por ter urnas em vários locais. O presidente salientou que a comissão poderia convidar os
91 servidores que fossem necessários para o funcionamento do pleito. O conselheiro André disse
92 que a proposta era para que fosse feita uma assembléia geral, mas após a informação que foi
93 repassada pela presidência do Conselho de que o voto deveria ser secreto ele novamente
94 sugeriu que a votação ocorresse em um local só com horário estendido já que estávamos em
95 período de greve, sendo que os alunos não estavam presentes nas sedes e Polos EAD devido à
96 greve, e que a comissão fosse paritária, e que a logística de ser em vários locais no momento
97 não seria a melhor em função dos prazos e da greve. O presidente enfatizou que temos os
98 polos em EAD, cujos vínculos dos alunos permaneciam ativos, e que temos o Polo GHC que
99 permanecia em aula, e ele permanecia com a opinião que deveríamos garantir a todos a
100 possibilidade de votar no local em que os alunos têm aula, pois iríamos contra um decreto
101 existente. O conselheiro Yuri disse que o prazo está passando por cima de tudo, já que os
102 servidores permaneciam em greve. O presidente disse que isso caberia ao CONSUP definir, já
103 que não sabíamos até quando iria a greve, já que a homologação e o processo seriam
104 disparados pelo Conselho Superior. O assunto entrou em discussão, e após debate definiu-se
105 por votação a proposta conciliadora de que teria urna no prédio do IFRS que fica no Centro,
106 das nove (09) horas às vinte e uma (21) horas, e nos polos do GHC, no horário de
107 funcionamento das aulas, havendo duas abstenções na votação, do conselheiro Ivan e do
108 presidente; o restante votou a favor da proposta. O presidente pediu que os conselheiros se
109 manifestassem quanto à disponibilidade de participar da comissão que iria dirigir este
110 processo, ficando definido que os representantes na comissão serão: Docentes, André e
111 Sabrina; Técnicos, Martha e Ademir; e Discentes, Mayara e Cicero, sendo que a comissão
112 poderia convidar outros servidores e alunos para auxiliar. Aprovou-se também o calendário
113 sugerido na minuta do edital. **II. Escolha dos representantes da Sociedade Civil no**
114 **Conselho do Câmpus.** As conselheiras Juliana, Mayara e Suzinara apresentaram proposta de
115 minuta de edital para escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho, sendo duas
116 vagas para membros externos. A conselheira Juliana questionou se deveríamos escolher duas
117 instituições ou quatro, sendo a primeira opção que uma única instituição pudesse indicar o
118 titular e o suplente, ou uma segunda opção na qual o titular e o suplente fossem de instituições
119 diferentes. A conselheira Adriana propôs que fossem as duas possibilidades, dependendo da
120 quantidade de inscritos, se houver poucos inscritos, a mesma instituição poderia indicar o
121 titular e o suplente, mas se houvesse muitos inscritos seria sinal de que essas instituições têm
122 interesse em participar do dia-a-dia do Câmpus e, nesse caso, o edital poderia possibilitar que
123 o titular e o suplente fossem de instituições diferentes. A conselheira Juliana também
124 questionou sobre a divulgação do edital, questionando o que fazer se não houver inscritos. O
125 presidente respondeu que ter-se-ia que reabrir o edital, mas destacou que os conselheiros
126 teriam que divulgar para a comunidade juntamente com a página do Instituto. O presidente

127 sugeriu que houvesse sorteio com os inscritos devidamente habilitados. O edital entrou em
128 discussão, e deliberou-se que fosse encaminhado para a divulgação, sendo aprovado o
129 calendário da minuta do edital. **III. Assistência estudantil.** A conselheira Adriana expôs que
130 na reunião ocorrida no último dia quinze (15), quarta-feira, foi dada a palavra para alguns
131 alunos que estavam presentes, sendo que eles questionaram a falta de informação em torno do
132 pagamento das bolsas, por serem pagas parcialmente, a partir do mês de julho, solicitando que
133 os setores envolvidos – NAAc, DAP e Auditoria Interna - se manifestassem e esclarecessem o
134 assunto. O conselheiro Ivan propôs esclarecimentos sobre a situação para que possa ser
135 repassado aos demais discentes, ele ainda questionou os pagamentos do Proeja já que a
136 conselheira Adriana disse que estavam suspensos os benefícios dos alunos do Proeja, e o setor
137 financeiro informou a ele que estes alunos só tinham o auxílio transporte para as aulas. O
138 conselheiro Ivan também questionou sobre o pagamento das bolsas permanência, de pesquisa
139 e de extensão. A palavra foi concedida pelo presidente ao Diretor de Administração e
140 Planejamento, Renato Pereira Monteiro, sendo que ele justificou que esses auxílios não
141 estavam sendo pagos em função de não ter ocorrido as matrículas do segundo semestre e os
142 alunos não estarem frequentando as aulas, já quanto à bolsa permanência, que exige
143 contrapartida de trabalho nos setores administrativos do câmpus, ele salienta que o problema
144 estava nas vinculadas ao NAAc, e não nas de pesquisa e nas de extensão. Ainda o Diretor
145 Renato afirmou que a lista chegou ao DAP normalmente neste mês, mas que havia regras para
146 se definir se caberia ou não o pagamento, sendo questionada a Auditoria Interna do IFRS,
147 assim como ocorrera em outras situações, foi acatado o parecer da Auditoria; ainda disse que
148 não existia uma questão de querer ou não pagar os auxílios, e sim que deveria seguir a lei, e
149 que não houve um corte, e sim uma interrupção dos benefícios durante a greve, e disse que ele
150 não iria agir de forma contrária a lei, afirmando que não foi a Direção do Câmpus que decidiu
151 pelo não pagamento, já que foram as servidoras do próprio setor que apontaram o problema do
152 pagamento, pois conhecem a rotina da despesa pública; ainda comunicou que foi encaminhado
153 para a CGU o mesmo questionamento feito para a Auditoria Interna, e que ainda não
154 obteve retorno deste órgão. O Presidente destacou que os pagamentos somam, mais ou
155 menos, um valor de seiscentos e oitenta mil reais (R\$ 680.000,00) ao ano, e que a
156 responsabilidade do pagamento é dos ordenadores de despesa. Salientou que esta gestão criou
157 o NAAc e implantou os benefícios na forma da lei. Assim sendo, era do interesse da direção
158 resolver a questão da melhor forma, mas dentro dos princípios da administração pública.
159 Segundo ele, a Direção estava ciente da importância e da necessidade dos alunos, mas que ele
160 não poderia assumir um compromisso que poderia ser apontado pelos órgãos fiscalizadores e
161 que, ao final, pudesse ser responsabilizado administrativa, cível ou até criminalmente. Ele
162 ainda destacou que no ano passado houve uma auditoria pela CGU e que o nosso Câmpus não
163 teve apontamentos, e que a gestão foi elogiada pelos auditores em especial pela implantação
164 da assistência estudantil. O presidente disse que, da mesma forma que o assunto formatura
165 fora resolvido ao solicitar aos comandos de greve que fossem apropriados os conceitos finais
166 dos alunos formandos, foi solicitado também que os comandos de greve autorizassem as
167 matrículas dos alunos que recebiam as bolsas e auxílios, pois, segundo ele, com as
168 matrículas destes alunos, poder-se-ia iniciar os pagamentos. O presidente ainda reafirmou que
169 a fiscalização existe e que devemos obedecer ao que nos é recomendado. O presidente
170 concedeu a palavra à servidora do NAAc, Aline Martins Disconsi, que expôs que há equívocos
171 na interpretação dos editais, por exemplo, o auxílio moradia deve ser pago durante todo o
172 período de integralização do curso, e o auxílio transporte deve ser pago a todos os alunos que

173 recebem a bolsa permanência, pois estes dois benefícios estão vinculados; e que o NAAc
174 entendia que nada ilegal deveria ser pago, concordando com a posição da Direção, só
175 questionando as divergências existentes quanto ao auxílio transporte dos estudantes que têm
176 bolsa permanência e também o auxílio moradia. O presidente disse que até então o NAAc não
177 havia comunicado a Direção que aquele setor estava recebendo os comprovantes do auxílio
178 moradia, solicitando então que o NAAc encaminhasse à direção estes comprovantes recebidos
179 dos alunos. A conselheira Martha concordou com a colega Aline, questionando por que os
180 bolsistas continuavam trabalhando se estavam sem vínculo. O presidente frisou que em
181 nenhum momento foi trancada a bolsa, sendo que não haveria pagamento se não houvesse
182 garantias, se os comandos de greve autorizassem o recadastramento dos alunos que possuem
183 bolsa, poder-se-ia fazer os pagamentos normalmente. A conselheira Martha colocou uma
184 dúvida sobre o argumento utilizado para o não pagamento da bolsa permanência, que foi o da
185 falta de vínculo e questionou como havia a comprovação do vínculo, porque alguns
186 continuavam sendo pagos, e se o argumento era a não comprovação de vínculo então todas as
187 bolsas permanência não deveriam ser pagas. O presidente ressaltou que se entrássemos em
188 detalhamentos não chegaríamos a um bom termo e sugeriu que o Conselho tratasse de casos
189 específicos, já indicados pela servidora Aline, pois havia uma divergência teórica sobre se os
190 alunos tinham ou não o vínculo com a instituição. O conselheiro Yuri disse que clareou suas
191 ideias com a explanação do Diretor Renato, e que como aluno ele escutava de outros alunos
192 que a greve era a grande responsável pelo que estava acontecendo, e que ele, como
193 representante discente, poderia passar isto aos colegas, já que a grande maioria não sabia o que
194 estava acontecendo. A conselheira Adriana citou o Decreto de 2010 que instituiu o PNAES,
195 que determina que as instituições federais são obrigadas a ter um programa de assistência
196 estudantil e que este deve ser implementado em todas as instituições. Disse que não havia um
197 regulamento geral no Instituto, sendo que o que rege o Programa de Assistência Estudantil é o
198 edital interno dos Câmpus; ela citou trechos dos Editais 10 e 11 deste ano, que são os
199 referentes à Assistência Estudantil no Câmpus, falando que os critérios que constavam nos
200 editais para o pagamento dos benefícios eram que o aluno deveria estar regularmente
201 matriculado, ter frequência mínima de 75% e, em alguns casos, estar cadastrado ou
202 recadastrado. A conselheira também citou a Resolução nº 188, de 22 de dezembro de 2010, do
203 Conselho Superior, regulamentando o que significa a matrícula e a renovação da matrícula;
204 com isso ela reafirmou que, independentemente de o semestre estar ou não suspenso, os alunos
205 estavam vinculados e que as bolsas e benefícios poderiam ser pagos em função disto, e que em
206 momento algum os comandos de greve participaram da reunião do CD, como citado no Ofício
207 nº 222/2012/GAB, de 14 de agosto de 2012, enviado aos comandos de greve, e sim estiveram
208 presentes a convite da Reitora e dos demais diretores, e que os grevistas encaminharam nove
209 ofícios à Direção do Câmpus e que os mesmos não foram respondidos, e que a greve tinha o
210 propósito de melhorar a Instituição como um todo. A conselheira Adriana ressaltou que, neste
211 momento, não estava falando em nome dos técnicos, e sim do comando de greve e do grupo
212 de discussão dos técnicos que se mantinham em greve. O conselheiro André disse achar
213 fundamental o debate, não só no Conselho, mas no próprio Câmpus, e que o servidor Renato
214 começou sua fala comentando que havia uma certa postura de tentar transformar em cruéis os
215 que questionaram a posição da Direção, mas que achava que não foram repassadas as
216 informações necessárias aos alunos de que não seriam pagos os benefícios e questionou por
217 que o parecer oficial da auditoria não chegou ao Conselho; ainda falou sobre a intervenção que
218 os comandos fizeram na reunião do CD e que não foi uma reunião, e sim uma pequena

219 conversa solicitada pelos comandos, pois já havia indícios de que os pagamentos dos
220 benefícios não seriam efetuados e os comandos foram, então, solicitar aos gestores
221 simplesmente o diálogo. O conselheiro André falou também do eventual corte de dias parados
222 nas bolsas dos alunos, pois, segundo ele, isso teria sido informado a alguns bolsistas pela
223 Direção. O conselheiro André ainda falou sobre o artigo dez (art. 10) do Regimento do
224 Câmpus, inciso quinto (V), o qual aponta que é atribuição do Conselho de Câmpus zelar pela
225 efetivação das políticas criadas, e que seu encaminhamento era o de solicitar que fossem pagos
226 os benefícios suspensos. O conselheiro Douglas falou que no item três do ofício
227 222/2012/GAB, encaminhado pela Direção do Câmpus aos comandos de greve, lê-se que
228 vários são os requisitos para a concessão de bolsas, sendo que um deles é que os alunos devem
229 estar regularmente matriculados no semestre, que os Editais 10 e 11 de 2012 do Câmpus Porto
230 Alegre amparam a assistência estudantil, e que no Art. 36 da resolução Nº 188/2010 do
231 CONSUP diz que os casos omissos em relação às matrículas deveriam ser decididos pelo
232 Conselho do Câmpus; e que no item cinco do mesmo ofício lê-se que ao gestor público
233 somente é permitido fazer aquilo que a lei expressamente autoriza; ressaltou que o primeiro
234 semestre não acabou em função da greve, que os alunos que recebem bolsa permanência ainda
235 estão vinculados, como o próprio presidente do Conselho afirmou em relação aos Polos EAD,
236 trabalhando e sendo pagos, enquanto os alunos que recebem os demais auxílios também estão
237 vinculados, mas não estão sendo pagos, então o conselheiro Douglas questionou qual era a lei
238 que expressamente autorizava o gestor a não efetuar os pagamentos dos demais auxílios. O
239 presidente frisou que isso era um debate jurídico, sendo as interpretações as mais diversas
240 possíveis e por isso, não abriria este debate. A conselheira Juliana questionou se seriam pagos
241 os auxílios atrasados e se pagariam o quanto antes os que eram possíveis pagar segundo o
242 NAAc. O presidente disse que, conforme já amplamente falado, os que puderem ser pagos
243 com segurança jurídica seriam pagos a partir desta reunião e esclareceu que o Conselho não
244 poderia determinar que o gestor fizesse algo que gerasse responsabilidade pessoal, quando não
245 houvesse segurança jurídica do ato. Salientou ainda que a Instituição não parou por causa da
246 greve, pois manteve atendimento aos serviços considerados pela Direção como sendo
247 essenciais e que esta estava buscando solução para estas e demais situações como, por
248 exemplo, a questão da renovação do TRI. O conselheiro Cicero questionou quem seriam os
249 técnicos que a conselheira Adriana citou quando falou ‘nós’, e disse que ele era novo nas
250 discussões do Conselho, já que a primeira reunião que ele participou foi a do dia quinze (15)
251 de agosto (08), e que ele percebeu nestas duas reuniões que a solução dos problemas muitas
252 vezes não parece ser o foco, e que ele só via críticas e oposição, e que ele não entendia se a
253 discussão era para realmente resolver o problema ou se era uma briga entre oposição e
254 situação, e que achava que o que estava ocorrendo era que estavam colocando a Direção como
255 ‘bandidos’ e o comando de greve como ‘mocinhos’. Ele ainda salientou que na sua opinião
256 não se deveriam publicar documentos, como ocorreu, sem dar direito de resposta e de defesa;
257 ele questionou qual seria a resposta que seria repassada aos alunos. A palavra foi concedida à
258 servidora docente Sônia Alves, Diretora de Gestão de Pessoas deste Câmpus; ela lembrou que
259 um dos requisitos mínimos era ter presença de 75% de frequência para que se oficializasse o
260 pagamento dos benefícios aos bolsistas, e como que isto iria ocorrer se muitos dos diários de
261 classe de 2012/1 estavam retidos, além de ter sugerido que os conselheiros assumissem a
262 responsabilidade pela liquidação do pagamento. O assunto continuou em discussão.
263 Encaminhamento: O conselheiro André sugeriu que houvesse uma votação dos conselheiros
264 para que fosse feita uma recomendação do Conselho à Direção-Geral para que efetuassem os

265 pagamentos dos benefícios do Programa de Assistência Estudantil do Câmpus e que houvesse
266 corresponsabilidade do Conselho caso a Direção-Geral optasse por realizar os pagamentos,
267 respeitando, assim, os editais internos do Câmpus. O presidente disse que achava importante a
268 proposição, mas que isso não o obrigaria como ordenador de despesas a fazer os pagamentos,
269 pois a responsabilidade recairia sobre ele, e só faria quando tivesse garantias jurídicas. O
270 conselheiro Douglas concordou com as colocações do conselheiro André e sugeriu um adendo
271 ao encaminhamento proposto: que, para que fosse mantida a coerência por parte da Direção
272 em relação aos pagamentos dos benefícios, ou que fossem pagos todos os benefícios, ou que
273 não fosse pago nenhum, pois todos os bolsistas preenchem todos os pré-requisitos necessários
274 para que continuassem recebendo todos os pagamentos, então não havia justificativa para que
275 alguns bolsistas recebessem e outros não. O presidente rebateu a proposta do conselheiro
276 Douglas e disse que não faria esse encaminhamento pois, segundo seu entendimento, isso
277 poderia prejudicar ainda mais os bolsistas, caso se decidisse por não pagar nenhum dos
278 benefícios. Entrou em votação a proposta do Conselheiro André. Votação nominal -
279 Favoráveis: Ademir, Juliana, Cláudia, Sabrina, Ibá, Mayara, André, Suzinara, Adriana,
280 Douglas, Martha, Evandro e Ivan. Contrário: Cícero e Yuri. Abstenção: Paulo. Após a votação
281 o Presidente do Conselho ponderou o adiantado da hora e que havia chegado o limite da
282 reunião, sendo que ainda existiam vários pontos da pauta ainda não debatidos e, na sua opinião
283 a reunião não conseguiria chegar ao final da pauta. O presidente do Conselho, então, propôs
284 que fossem apreciadas as solicitações das servidoras Aline e Tiane e que os demais pontos
285 ficassem para apreciação na reunião seguinte. **IV. Cooperação Técnica da Servidora Aline.**
286 Solicitação da servidora para cooperação técnica com a UFRGS. O presidente explicou que a
287 UFRGS não teria como nos dar a vaga no momento, por questões legais, e que isso somente
288 ocorrerá a partir de janeiro (01) de dois mil e treze (2013), quando os efeitos de legislação
289 eleitoral findarem. A garantia que os servidores do Setor solicitaram ao Conselho foi que
290 quando a vaga vier, a partir de janeiro, esta fique vinculada ao cargo de psicólogo, não
291 podendo ser trocada por outro cargo e que esse novo servidor tenha seu exercício vinculado ao
292 NAAc. O presidente do Conselho deixou claro que a alocação do servidor estaria vinculada à
293 gestão. O conselheiro Cicero questionou se, quando assume uma vaga, o servidor assume um
294 cargo ou um cargo em um determinado setor. O presidente informou que assim como os
295 docentes, os técnicos assumem o cargo a ser alocado nos setores onde houver necessidade. O
296 conselheiro André informou que no artigo dez (art. 10) do Regimento do Câmpus, inciso
297 quarto (IV), consta que é atribuição do Conselho de Câmpus aprovar a política de contratação
298 de pessoal, os critérios básicos de alocação de vagas de servidores e a realização de concursos
299 públicos e de seleção de temporários no âmbito de sua competência, e que, portanto, o
300 encaminhamento deve ser que se vote na integralidade a proposta do NAAc. O assunto entrou
301 em votação nominal: quem concorda que a vaga seja para o cargo de psicólogo e lotada no
302 NAAc: Ademir, Evandro, Juliana, Cláudia, Sabrina, Mayara, Ibá, André, Suzinara, Adriana,
303 Douglas, Martha; quem concorda somente que a vaga seja para o cargo de psicólogo: Ivan,
304 Cicero, Yuri e Paulo. **V. Cessão da servidora Tiane.** O presidente disse que, por tratar-se de
305 poder discricionário da administração de competência da Reitora, seria encaminhado o parecer
306 da Direção concordando com a cessão; ele ainda destacou que já ocorreu a cessão de
307 servidores de outros órgãos para o Câmpus, como no caso da conselheira Elizabeth. A
308 conselheira Adriana questionou o fluxo de processos; ela solicitou que houvesse uma proposta
309 para isto, e propôs que se fizesse uma comissão. Decidiu-se que o assunto retornaria em outra
310 reunião. Concedida a palavra à Diretora de Gestão de Pessoas, Sônia, esta ressaltou que todos

311 os processos já estavam, naquele momento, passando pela CPPD e pela CIS. Por ter esgotado
312 o prazo regimental de duração da reunião, o presidente deu por encerrada a reunião, mantendo
313 o restante da pauta para a reunião seguinte, marcada em comum acordo com os presentes para
314 o dia vinte e três (23) de agosto (08), às quatorze horas (14h). Nada mais havendo a constar,
315 eu Natasha Finoketti Malicheski _____ lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada
316 será assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, vinte (20) de agosto (08) de dois mil e
317 doze (2012).

Paulo Roberto Sangoi _____

Ademir Dorneles de Dorneles _____

Adriana de Farias Ramos _____

André Rosa Martins _____

César Germano Eltz -----AUSENTE-----

Cícero Pereira Costa _____

Cláudia do Nascimento Wyrvalski _____

Douglas Neves Ricalde _____

Elizabeth Aguiar -----AUSENTE-----

Evandro Manara Millete _____

Ibá Souza da Costa _____

Ivan Francisco Diehl _____

Juliana Schmitt de Nonohay _____

Martha Helena Weizenmann _____

Mayara Cristina Menegotto Moreira _____

Sabrina Letícia Couto da Silva _____

Suzinara da Rosa Feijó _____

Yuri Ferreira Machado _____